



PORTARIA N.º 013, DE 25/09/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ISMARA DELABARBA DELUNARDI

MATRICULA 21977

Período Aquisitivo: 11/06/2023 A 10/06/2024

Período De Ferias: 01/10/2024 A 30/10/2024 – 30 dias **PORTARIA N.º 016, DE 23/09/2024.**

Período De Interrupção: 01/10/2024 A 30/10/2024 – 30 dias **PORTARIA N.º 017, DE 03/10/2024.**

Gozo de dias restantes: 22/09/2025 A 21/10/2025 – 30 dias

Documento Solicitante : Processo 37159/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2025.

RAFAEL MACHADO BORG

Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350033003700340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORG** em 25/09/2025 17:26

Checksum: **3EDF54D88059AC8BCA76373CB698747428BED3CAE2E9B553D2E854147EED7C45**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800350033003700340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.